



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2024



Novembro/2025

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	Pág.
I. Introdução	03
II. Relatório dos Auditores Independentes	04
III. Extensão do Trabalho	08
IV Demonstrações Contábeis	09
V. Relatório Circunstanciado da Auditoria	17

Campinas/SP, 28 de novembro de 2025

À

EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Realizamos na **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, consequentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre a referida auditoria, revisão e análise e que compreendem:

Balanço Patrimonial;
Demonstração de Resultado do Exercício;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

Roberto Araújo de Souza
Sócio
CTCRC 1SP242826/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Administradores e Conselheiros da
EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reversão de provisão de PIS/COFINS

Chamamos a atenção para a Nota 2 “h” e “i” das demonstrações contábeis, que descreve que, em 2024, a Empresa obteve decisão judicial transitada em julgado em ação movida contra a Receita Federal do Brasil, por meio da qual foi reconhecido o direito de não recolher PIS e COFINS sobre determinadas receitas. Em decorrência dessa decisão, a Administração reverteu, no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante de aproximadamente R\$ 7,776 milhões, anteriormente registrado em “Impostos com exigibilidade suspensa”, contabilizando-o em “Outras receitas”, o que impactou de forma relevante o lucro do exercício no valor de R\$ 5,820 milhões. A empresa, com base em parecer jurídico obtido de seus assessores legais, não incluiu esse montante na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. É necessária a revisão das apurações do IRPJ e CSLL dos últimos 5 (cinco) exercícios, para garantir uma correta apuração fiscal.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis do período anterior

As demonstrações contábeis da **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e emitimos relatório em 14/08/2024, com modificação de opinião (ressalvas), referentes a: i) falta de estudo da vida útil e valor residual para o imobilizado e intangível e ii) falta de teste de impairment para o imobilizado e intangível. Tais apontamentos foram regularizados no exercício de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 28 de novembro de 2025



CRC2SP023856/O-1
CNPJ 07791963/0001-08

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3
Sócio

EXTENSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Conforme nosso TERMO DE CONTRATO nº 067/25 - Processo Administrativo 048/25, foram realizados serviços de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossos trabalhos têm que o objetivo de uma auditoria, é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

No caso da maioria das estruturas conceituais de auditoria, para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Uma auditoria conduzida em conformidade com NBC-TAs (Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independentes) e exigências éticas relevantes, capacita o auditor a formar essa opinião.

Em nossos trabalhos não evidenciamos nenhum efeito significativo que pudesse ocasionar reflexos substanciais no encerramento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto aqueles comentados em nosso relatório circunstanciado, que é parte integrante deste relatório.

Nesta oportunidade os trabalhos realizados incluíram todos os procedimentos normalmente aplicados em exames conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tais procedimentos foram aplicados nesta etapa dos trabalhos, a fim de que as demonstrações contábeis anuais apresentassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**.

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO		
	2023	2024		2023	2024
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponível			Financeiros		
Caixa	R\$ 674,75	R\$ 1.743,73	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ -	R\$ -
Bancos	R\$ 38.792,38	R\$ 45.620,09	Duplicatas Descontadas	R\$ -	R\$ -
Aplicações Financeiras	R\$ 4.575.857,22	R\$ 2.602.059,58	Outras Contas não Operacionais	R\$ -	R\$ -
Outras Contas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
	R\$ 4.615.324,35	R\$ 2.649.423,40			
Circulante			Operacional		
Clientes	R\$ 506.382,23	R\$ 305.420,10	Fornecedores	R\$ 1.392.695,15	R\$ 862.265,19
Perdas Estimadas Créd. de Liq. Duvidosa	R\$ (38.000,00)	R\$ (2.800,14)	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	R\$ 315.626,06	R\$ 328.018,57
Outras Contas	R\$ -	R\$ -	Salários/Encargos a Pagar	R\$ 1.931.322,18	R\$ 1.545.842,66
Estoques	R\$ 200.596,19	R\$ 119.616,33	Adiantamento de Clientes	R\$ 111.863,87	R\$ 165.146,30
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 19.978,54	R\$ 19.978,54	Outras Contas Operacionais	R\$ 128.345,04	R\$ 227.325,99
Adiantamentos de Salários	R\$ 36.456,56	R\$ 14.338,18		R\$ 3.879.852,30	R\$ 3.128.598,71
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 10.399,75	R\$ 13.368,79	Total do Passivo Circulante	R\$ 3.879.852,30	R\$ 3.128.598,71
	R\$ 735.813,27	R\$ 469.921,80			
Total do Ativo Circulante	R\$ 5.351.137,62	R\$ 3.119.345,20			
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
Realizável Longo Prazo			Exigível Longo Prazo		
Empréstimos Compulsório Combustíveis	R\$ -	R\$ -	Fornecedores em Parcelamento	R\$ -	R\$ -
Outras Contas	R\$ -	R\$ -	Tributos e Contribuições em Parcelamento	R\$ 1.400.465,33	R\$ 1.080.335,27
	R\$ -	R\$ -	Indenizações por Acidentes	R\$ 388.490,12	R\$ 240.205,05
Não Circulante - Investimentos			Outros	R\$ -	R\$ -
Outros Investimentos	R\$ 14.697,44	R\$ 14.697,44		R\$ 1.788.955,45	R\$ 1.320.540,32
	R\$ 14.697,44	R\$ 14.697,44			
Não Circulante - Imobilizado			Passivo Diferido		
Terrenos	R\$ 1.818.675,49	R\$ 1.818.675,49	Impostos Com Exigibilidade Suspensa	R\$ 6.591.353,00	R\$ -
Edifícios e Construções	R\$ 1.014.428,10	R\$ 1.014.428,10		R\$ 6.591.353,00	R\$ -
Equipamentos, Máquinas e Instalações Inds.	R\$ 4.393.476,25	R\$ 4.869.269,70	Total do Passivo Não Circulante	R\$ 8.380.308,45	R\$ 1.320.540,32
Veículos	R\$ 2.861.870,01	R\$ 2.867.870,01			
Móveis e Utensílios	R\$ 317.075,85	R\$ 319.334,85	Patrimônio Líquido		
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (8.093.438,49)	R\$ (8.336.635,29)	Capital Social	R\$ 3.000.569,05	R\$ 3.000.569,05
	R\$ 2.312.087,21	R\$ 2.552.942,86	Reservas de Capital	R\$ 6.067,44	R\$ 6.067,44
Não Circulante - Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Outras	R\$ -	R\$ -	Resultado do Exercício	R\$ 545.358,24	R\$ 5.820.084,95
	R\$ -	R\$ -	Prejuízo Acumulado	R\$ (8.134.233,21)	R\$ (7.588.874,97)
Total do Ativo Não Circulante	R\$ 2.326.784,65	R\$ 2.567.640,30		R\$ (4.582.238,48)	R\$ 1.237.846,47
Total	R\$ 7.677.922,27	R\$ 5.686.985,50	Total	R\$ 7.677.922,27	R\$ 5.686.985,50

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 - Distrito Industrial - Franca-SP - CEP.: 14406-123
 Fone: (16) 3707-1300 - Fax: (16) 3707-1300 - email: emdef@emdef.com.br

GILSON MORATO PARRA
CONTADOR - CRC 1SP248281/0-0



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ: 44.450.237/0001-40
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	2023	2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Receitas de Obras e Serviços	R\$ 32.474.762,19	R\$ 26.519.181,87
Receitas de Administração e Gerenciamento	R\$ 16.885.467,62	R\$ 17.625.748,26
Receitas de Vendas	R\$ 14.948.424,64	R\$ 7.795.732,02
	R\$ 640.869,93	R\$ 1.097.701,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
COFINS	R\$ (3.062.639,68)	R\$ (2.572.387,13)
ISS	R\$ (2.468.079,14)	R\$ (2.015.459,93)
ICMS	R\$ -	R\$ (9.686,89)
PIS/PASEP	R\$ (58.722,52)	R\$ (109.674,28)
	R\$ (535.838,02)	R\$ (437.566,03)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 29.412.122,51	R\$ 23.946.794,74
(-) CUSTOS OPERACIONAIS - VENDAS/SERVIÇOS		
Remendos de Asfalto	R\$ (26.111.947,65)	R\$ (22.199.970,89)
Pré-Pav/Terraplenagens	R\$ (9.485.992,21)	R\$ (8.470.030,22)
Pavimentação	R\$ -	R\$ -
Obras de Urbanização	R\$ (3.308.975,19)	R\$ (3.444.836,18)
Galerias/Obras de Contenção	R\$ -	R\$ -
Calçadas	R\$ (186.862,16)	R\$ (317.294,95)
Usina de Asfalto	R\$ (185.301,86)	R\$ (415.016,25)
Pedreira	R\$ -	R\$ 5.083,34
Laboratório	R\$ (1.239.019,37)	R\$ (1.351.366,76)
Transporte Coletivo	R\$ -	R\$ -
Resíduo Domiciliar	R\$ (354.310,79)	R\$ (387.202,96)
Resíduo Industrial	R\$ (3.357.891,14)	R\$ (1.366.008,44)
Guias e Sarjetas	R\$ (3.367.331,04)	R\$ (1.381.989,92)
Rodoviária	R\$ (1.544,56)	R\$ (1.552,52)
Outros Serviços e Obras	R\$ (1.251.531,35)	R\$ (1.324.018,32)
(-) Custos Indiretos	R\$ (1.068.301,31)	R\$ (1.125.956,01)
Manutenção e Lubrificação	R\$ (348.362,16)	R\$ (368.266,73)
Projetos	R\$ (532.125,08)	R\$ (644.505,67)
Almoxarifado	R\$ (127.026,03)	R\$ (49.475,04)
Serviços Auxiliares	R\$ (60.788,04)	R\$ (59.118,57)
Oficina	R\$ -	R\$ (4.590,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO - EBITDA	R\$ 3.300.174,86	R\$ 1.746.823,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	R\$ (3.020.398,55)	R\$ (4.014.820,82)
Despesas Comerciais	R\$ (3.018.640,02)	R\$ (3.635.788,74)
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -
	R\$ (1.758,53)	R\$ (379.032,08)
(+) Depreciação e Amortização	R\$ 175.946,87	R\$ 243.196,80
LUCRO ANTES DOS JUROS E IMPOSTO DE RENDA - EBITDA	R\$ 455.723,18	R\$ (2.024.800,17)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (175.946,87)	R\$ (243.196,80)
LUCRO OPERACIONAL - EBIT	R\$ 279.776,31	R\$ (2.267.996,97)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 530.271,97	R\$ 586.896,02
(-) Despesas Financeiras	R\$ (113.288,10)	R\$ (275.723,77)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E C.SOCIAL	R\$ 696.760,18	R\$ (1.956.824,72)
Outras Receitas / Res.Não Operacional (Rec.de Custos P.Judici)	R\$ 25.868,00	R\$ 7.776.909,67
(-) PROVISÃO PARA IR/CS	R\$ (177.269,94)	R\$ -
Contribuição Social S/Lucro	R\$ (53.277,34)	R\$ -
Imposto de Renda	R\$ (123.992,60)	R\$ -
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 545.358,24	R\$ 5.820.084,95

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123
Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1300 – email: emdef@emdef.com.br

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	R\$ 3.000.569,05	R\$ 6.067,44	R\$ -	R\$ -	R\$ (8.134.233,21)	R\$ (5.127.596,72)
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservas para aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Baixa de reserva de reavaliação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro Líquido do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 545.358,24	R\$ 545.358,24
Prejuízo do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldos em 31/12/2023	R\$ 3.000.569,05	R\$ 6.067,44	R\$ -	R\$ -	R\$ (7.588.874,97)	R\$ (4.582.238,48)
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservas para aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Baixa de reserva de reavaliação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro Líquido do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.820.084,95	R\$ 5.820.084,95
Prejuízo do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldos em 31/12/2024	R\$ 3.000.569,05	R\$ 6.067,44	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.768.790,02)	R\$ 1.237.846,47

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123
Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1300 – email: emdef@emdef.com.br


EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ: 44.450.237/0001-40
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 545.358,24	R\$ 5.820.084,95
Depreciação	R\$ 175.946,87	R\$ 243.196,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo (Operacional)		
(Aumento) Redução em Duplicatas a Receber	R\$ 419.039,28	R\$ 200.962,13
(Aumento) Redução nos Estoques	R\$ 234.872,25	R\$ 80.979,86
(Aumento) Redução em Outras Contas do Ativo Circulante	R\$ 11.228,75	R\$ -
(Aumento) Redução em Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ -	R\$ -
(Aumento) Redução em Outras Contas do Realizável Longo Prazo	R\$ -	R\$ -
(Aumento) Redução em Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ (1.278,41)	R\$ (2.969,04)
(Aumento) Redução em Adiantamentos de Salários	R\$ (2.172,01)	R\$ 22.118,38
(Aumento) Redução em Adiantamentos a Fornecedores	R\$ -	R\$ -
Aumento (Redução) em Fornecedores a Pagar	R\$ 726.784,19	R\$ (530.429,96)
Aumento (Redução) Perdas Estimadas Créd.de Liq.Dividosa	R\$ 8.193,30	R\$ (35.199,86)
Aumento (Redução) em Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	R\$ (3.731,20)	R\$ 12.392,51
Aumento (Redução) em Salários a Pagar	R\$ 287.099,90	R\$ (385.479,52)
Aumento (Redução) em Adiantamento de Clientes	R\$ (98,67)	R\$ 53.282,43
Aumento (Redução) em Outras Contas Operacionais	R\$ 25.184,86	R\$ 98.980,95
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	R\$ 2.426.427,35	R\$ 5.577.919,63
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado	R\$ (334.384,01)	R\$ (484.052,45)
Empréstimos Compulsórios	R\$ -	R\$ -
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	R\$ (334.384,01)	R\$ (484.052,45)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Parcelamentos de Longo Prazo	R\$ (772.562,06)	R\$ (468.415,13)
Empréstimos de Curto Prazo	R\$ -	R\$ -
Passivo Diferido / Receitas de Exercícios Futuros	R\$ 6.591.353,00	R\$ -
Outras Contas	R\$ (5.217.934,91)	R\$ (6.591.353,00)
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	R\$ 600.856,03	R\$ (7.059.768,13)
Aumento/Diminuição Líquida ao Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 2.692.899,37	R\$ (1.965.900,95)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	R\$ 1.922.424,98	R\$ 4.615.324,35
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	R\$ 4.615.324,35	R\$ 2.649.423,40
Variações das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	R\$ 2.692.899,37	R\$ (1.965.900,95)

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0


EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

CNPJ: 44.450.237/0001-40

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
	2023	%	2024	%
1 - RECEITAS BRUTAS				
1.1. Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	R\$ 32.474.762,19		R\$ 26.519.181,87	
1.2. (-) Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ (38.000,00)		R\$ (2.800,14)	
1.3. (-) Resultados não Operacionais	R\$ -		R\$ 7.776.909,67	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
2.1. Materiais Consumidos	R\$ (4.435.537,81)		R\$ (4.137.334,45)	
2.2. Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	R\$ (5.595.670,50)		R\$ (5.199.353,43)	
2.3. Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	R\$ (6.281.694,52)		R\$ (5.058.951,72)	
3 - RETENÇÕES				
3.1. Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ 175.946,87		R\$ 243.196,80	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	R\$ 16.299.806,23		R\$ 20.140.848,60	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
5.1. Receitas Financeiras	R\$ 530.271,97		R\$ 586.896,02	
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	R\$ 16.830.078,20	100,00%	R\$ 20.727.744,62	100,00%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
7.1. Servidores				
Salários	R\$ 11.603.319,20	68,94%	R\$ 9.724.723,91	46,92%
Vencimentos da Diretoria	R\$ 510.616,37	3,03%	R\$ 554.188,99	2,67%
7.2. Tributos				
Federais	R\$ 4.018.939,63	23,88%	R\$ 4.261.175,65	20,56%
Estaduais	R\$ 38.556,66	0,23%	R\$ 91.847,35	0,44%
Municipais	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
7.3. Financiadores				
Despesas Financeiras/Juros	R\$ 113.288,10	0,67%	R\$ 275.723,77	1,33%
7.4. Lucros/Prejuízos Retidos do Exercício	R\$ 545.358,24	3,24%	R\$ 5.820.084,95	28,08%
TOTAL	R\$ 16.830.078,20	100,00%	R\$ 20.727.744,62	100,00%

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE
GILSON MORATO PARRA
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0

 Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123
 Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1300 – email: emdef@emdef.com.br



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ: 44.450.237/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a. A EMDEF, Empresa Pública Independente apresenta suas demonstrações financeiras em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura, das demonstrações contábeis estabelecidos através da Resolução CFC n.º 686/90 e suas alterações, contemplando as leis 11.638/07 e 11.941/09.

NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a. **APURAÇÃO DO RESULTADO**
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.
- b. **SEGREGAÇÃO DE PRAZOS**
Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de até 360 dias são demonstrados como circulante.
- c. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA**
Estão avaliadas pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.
- d. **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**
Os valores a receber de clientes, exceto no caso de acordos para valores refinanciados, não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. A Empresa constitui como perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, as instruções conforme a legislação societária , contida no CPC 48 (IFR59), e , seguindo a lei 9.430/96.O método utilizado é o tradicional.
- e. **ESTOQUES**
Os estoques de material estão demonstrados pelo custo médio das aquisições.

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123
Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1300 – email: emdef@emdef.com.br



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ: 44.450.237/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

f. **IMOBILIZADO**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações estão calculadas pelo método linear sobre o custo aquisitivo, com base em taxas determinadas em função da vida útil do bem ou contrato de cessão do imóvel.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

g. Detalhamento da dívida de longo prazo:

Tributos e Contribuições:

REFIS PERT 2017 - 120 MESES R\$ 213.612,78;

INSS/FPM - PMF 240 MESES R\$ 757.441,64;

Parcelamento RECEITA FEDERAL 2019 - 120 MESES R\$ 109.280,85;

Indenizações por Acidentes - R\$ 240.205,05.

h. **PASSIVO DIFERIDO**

Impostos com Exigibilidade Suspensa - R\$ 7.776.909,67;

PIS/PASEP e COFINS com exigibilidade suspensa conforme processo nº 50031180420194036113-3;

Processo transitado em julgado em 07/08/2024;

Saldo transferido da conta "Impostos com Exigibilidade Suspensa" para a conta "RESULTADO NÃO OPERACIONAL - Recuperação de Custos Processo Judicial".

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123

Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1300 – email: emdef@emdef.com.br

2



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ: 44.450.237/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

i. **RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A empresa em suas atividades operacionais, fechou com um prejuízo operacional de R\$ 1.956.824,72, no entanto, obteve em 07/08/2024 o TRÂNSITO JULGADO da suspensão do recolhimento de PIS/PASEP e COFINS conforme processo nº 50031180420194036113-3, transferindo o valor de R\$ 7.776.909,67 da conta "Impostos com Exigibilidade Suspensa - PASSIVO DIFERIDO" para conta "Recuperação de Custos Processo Judicial - RESULTADO NÃO OPERACIONAL", contudo, em razão do valor a recuperar, alterna-se o resultado para lucro do exercício;

j. **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no resultado tributável. As alíquotas utilizadas são de 15%, mais adicional de 10%, para imposto de renda e 9% para a contribuição social, e os impostos são contabilizados pelo regime de competência.

NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL

a. **CAPITAL SOCIAL**

Conforme estabelece a Lei nº 2.320 de 24 de setembro de 1975 artigo 2º o capital da EMDEF pertence integralmente ao Município de Franca/SP.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial – Franca-SP – CEP.: 14406-123
Fone: (16) 3707-1300 – Fax: (16) 3707-1300 – email: emdef@emdef.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos exames das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS.

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma empresa, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio. Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição de riscos, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

A Empresa possui diversas normas internas, mas que não estão reunidas em um Manual de Controles Internos, devidamente integrados a um sistema informatizado.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

Recomendamos que a Administração determine a elaboração do Manual de Controles Internos, integrado a um ERP, para o exercício de 2025.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No curso dos procedimentos de auditoria realizados sobre o caixa e seus equivalentes, não foram identificados achados relevantes. As conciliações bancárias são elaboradas mensalmente, encontrando-se devidamente documentadas e assinadas pelos responsáveis. Os saldos apresentados nas demonstrações financeiras estão em conformidade com os registros contábeis e não foram observadas inconsistências que pudessem afetar a fidedignidade das informações. As conciliações foram revisadas e confirmadas. O saldo em 31/12/2024 é o seguinte:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2023	SALDO 31/12/2024
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	674,75	1.743,73
1.01.01.02.01.0001	BANCO SANTANDER S/A 45-000151-5	76,20	76,20
1.01.01.02.01.0003	B.B.CTA MOVIMENTO 00.300.290-X	0,00	0,00
1.01.01.02.01.0004	B.B.CTAS A RECEBER 00.300.618-2	0,00	0,00
1.01.01.02.01.0031	CAIXA ECON. FEDERAL C/C.2301-2	38.716,18	45.543,89
1.01.01.05.01.0001	B.B.APPLICACAO CT.REC. 00.300618-2	773.128,97	1.277.894,53
1.01.01.05.01.0008	B.B.CTA APPLICACAO 00.300.290-X	441.602,50	26.644,07
1.01.01.05.01.0017	C.E.F.- APPLICACAO C/2301-2	3.361.125,75	1.297.520,98
TOTAL			2.649.423,40

Foi identificado que o saldo da conta do Banco Santander não apresentou movimentação durante o exercício, mantendo apenas um saldo de valor pouco relevante.

Recomenda-se à administração avaliar a necessidade de manutenção dessa conta, considerando os custos administrativos e operacionais associados. Caso não haja justificativa estratégica para sua continuidade, sugere-se o encerramento da conta ou a transferência do saldo para contas ativas, de forma a otimizar a gestão de recursos e simplificar os processos de conciliação.

3. CONTAS A RECEBER – PROVISÃO PARA PERDAS

O Contas a Receber e a Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida estavam assim compostos:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2024
1.01.02.01.01	CONTAS A RECEBER	506.382,23	305.420,10
1.01.02.01.05.0002	(-) PROV.PERD.EST.CRED.LIQ.DUVIDOSA	38.000,00	2.800,14
	TOTAL LÍQUIDO	468.382,23	302.719,96

Importa mencionar que o total de contas vencidas em 31/12/2024, era de R\$ 84.869,52, que não ultrapassavam de 24 (vinte e quatro) dias de vencidas.

A legislação societária, contida no CPC 48 (IFRS 9), determina que as Perdas Estimadas em contas a receber, desde 2018, devem ser reconhecidas, considerando a capacidade e a intenção dos clientes de pagar. A norma estabelece critérios para mensuração e divulgação das perdas esperadas.

A empresa passou a adotar a legislação societária a partir do exercício de 2024, substituindo o modelo anterior de perdas incorridas.

4. ESTOQUE

Fomos contratados pela **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, como auditores independentes, no exercício de 2025, e portanto, não foi possível acompanhar a contagem física do estoque em 2024, que está apresentado no balanço patrimonial pelo valor de R\$ 119.616,33, e não conseguimos obter evidências apropriadas e suficientes, por outros procedimentos de auditoria, para verificar a quantidade e o valor do estoque. Consequentemente não podemos emitir uma opinião sobre esse valor.

5. ARRENDAMENTO DA JAZIDA EM 10/05/2005.

Foi identificado que a contabilidade não registra o contrato de arrendamento da jazida de Pedra Bruta, firmado em 10/05/2005 e atualmente explorado pela empresa.

De acordo com o CPC 06 (R2) – equivalente ao IFRS 16, os contratos de arrendamento devem ser reconhecidos contabilmente pela arrendatária, com o registro do ativo de direito de uso e do passivo correspondente às obrigações assumidas.

A ausência de contabilização pode resultar em distorções relevantes nas demonstrações contábeis, especialmente no que se refere à adequada apresentação dos ativos, passivos e despesas relacionadas.

A contabilidade deve seguir os seguintes passos gerais para essa contabilização:

Mensuração Inicial

O arrendatário deve reconhecer um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do contrato. O ativo de direito de uso é mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento.

Lançamento Contábil:

- **Débito:** Ativo de Direito de Uso – Jazida (ANC)
- **Crédito:** Passivo de Arrendamento (PNC)

Mensuração Subsequente

Após o reconhecimento inicial, o ativo de direito de uso deve ser depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento, o que for menor. O passivo de arrendamento deve ser ajustado para refletir os pagamentos de arrendamento e os juros, se houver.

Lançamento Contábil (Depreciação):

- **Débito:** Depreciação (Despesa)
- **Crédito:** Depreciação Acumulada (Ativo de Direito de Uso)

Lançamento Contábil (Pagamento de Arrendamento):

- **Débito:** Passivo de Arrendamento
- **Crédito:** Caixa/Bancos

Lançamento Contábil (Juros):

- **Débito:** Despesa com Juros
- **Crédito:** Passivo de Arrendamento

Recomendamos que a administração proceda à análise do contrato e promova o reconhecimento contábil do arrendamento em conformidade com as normas vigentes, garantindo maior transparência e aderência às práticas contábeis requeridas.

6. OUTORGA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS (DECRETO 8803 DE 30/01/2007)

A contabilidade não registra a outorga dos Terminais Rodoviários, determinada no Decreto 8803 de 30/01/2007, onde a empresa gerencia, administra, fiscaliza e explora os terminais.

A contabilização da outorga de exploração de um bem imóvel envolve alguns passos específicos para garantir que a transação seja refletida corretamente nas demonstrações contábeis.

A contabilidade deve registrar a operação nos seguintes termos gerais:

A contabilidade deve determinar o valor justo da outorga de exploração, baseado em uma avaliação de mercado ou em valores acordados entre as partes. O Decreto 8803 de 30/01/2007 não determina um valor, então deve-se providenciar um laudo de avaliação a valor justo (valor de mercado).

O valor da outorga deve ser registrado no ativo não circulante, na conta de imobilizado, pelo valor justo identificado.

Lançamento Contábil:

- **Débito:** Ativo de Direito de Uso - Imóvel
- **Crédito:** Outorga Recebida (Passivo ou Receita)

A outorga de exploração deve ser amortizada ao longo do período de exploração do bem imóvel. A amortização deve ser calculada de acordo com as normas contábeis vigentes, como o CPC 27.

Lançamento Contábil:

- **Débito:** Amortização (Despesa)
- **Crédito:** Amortização Acumulada (Ativo de Direito de Uso)

Periodicamente, pode ser necessário ajustar o valor da outorga para refletir seu valor justo atual, especialmente se houver mudanças significativas nas condições de exploração.

Recomendamos que a administração proceda à análise do contrato e promova o reconhecimento contábil do arrendamento em conformidade com as normas vigentes, garantindo maior transparência e aderência às práticas contábeis requeridas.

7. DEPARTAMENTO PESSOAL

7.1 OBRIGAÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

A) PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O PCMSO foi apresentado.

O Laudo tem validade de 01/01/2024 a 31/12/2024, tendo sido elaborado pelo Dr. Roberto Guimarães - Médico Responsável - CRM 33.126, assinado em 08/02/2024, em papel timbrado da UNIMED FRANCA. (CNPJ da UNIMED FRANCA não consta do laudo).

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

Recomendamos a inclusão do CNPJ e do Registro Profissional da empresa emitente do laudo.

B) LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho foi apresentado.

O Laudo tem validade de 01/01/2024 a 31/12/2024, tendo sido elaborado pelo Dr. Roberto Guimarães - Médico Responsável - CRM 33.126, assinado em 09/05/2024, em papel timbrado da UNIMED FRANCA. em papel timbrado da UNIMED FRANCA. (CNPJ da UNIMED FRANCA não consta do laudo).

O LTCAT não está assinado pelo representante da EMDEF, conforme imagem abaixo:

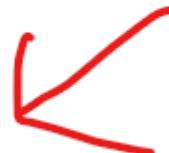
CONCLUSÃO GERAL:

Os agentes agressivos detectados onde se caracterizou adicional de insalubridade são nocivos à saúde, e onde se caracterizou adicional de periculosidade são nocivos à integridade física, conforme ANEXO II, ONDE CONSTAM OS AGENTES PATOGÊNICOS CAUSADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS OU DO TRABALHO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 8.213, DE 1.991 e Anexo IV (CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS) do Decreto 3.048 de 06/05/1.999 do Ministério da Previdência e Assistência Social, onde consta o Regulamento da Previdência, porém não se enquadram para efeito de aposentadoria especial por não estarem catalogados na Legislação Previdenciária e Instruções Normativas, sendo que a última Instrução Normativa da Diretoria Colegiada do INSS de Nº 118 de 14/04/2.005 publicada no DOU no dia 18/04/2.005, estabelece em seu artigo 170 item IV que:

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC Nº 118 - DE 14 ABRIL DE 2005 – DOU DE 18/4/2005

“Art. 170. Deverão ser observados os seguintes critérios para o enquadramento do tempo de serviço como especial nas categorias profissionais ou nas atividades abaixo relacionadas:
IV – atividades, de modo permanente, com exposição aos agentes nocivos eletricidade, radiações não ionizantes e umidade: o enquadramento somente será possível até 5 de março de 1997

Franca, SP 27 de dezembro de 2023.



ROBERTO
GUIMARAES: Assinado de forma
digital por ROBERTO
GUIMARAES:32196342
734
32196342734 Dados: 2024.05.09
07:22:46 -03'00'

Dr. Roberto Guimarães
Médico do Trabalho
CRM-SP- 33126 SP

Responsável da Empresa

Recomendamos a inclusão do CNPJ e do Registro Profissional da empresa emitente do laudo, bem como colher a assinatura do representante da EMDEF.

C) AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

A AET (Análise Ergonômica do Trabalho) foi apresentada.

Foi elaborada em agosto/2023 por: Yula Matrangolo Fernandes, Fisioterapeuta Ergonomista com Registro no CREFITO-3, sob o nº 269987-F.

O aspecto Legal da Portaria nº 3.751 e NR-17 da Portaria Ministerial nº 3.214/78 – ERGONOMIA visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psico-fisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

O objetivo do Laudo é identificar as atuais condições laborais dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhorias, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entre outros, tendo assim um diagnóstico ergonômico de suas dependências.

D) LTIP – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

A empresa apresentou o LTIP.

O Laudo foi elaborado pelo Dr. Roberto Guimarães - Médico Responsável - CRM 33.126, datado de 27/12/2023 e assinado em 09/05/2024, em papel timbrado da UNIMED FRANCA (CNPJ da UNIMED FRANCA não consta do laudo).

O LTIP - Laudo de Técnico de Insalubridade e Periculosidade (abrangendo os dois aspectos) é um documento que avalia as condições do ambiente de trabalho a fim de determinar se o mesmo é insalubre ou não, verificando os agentes físicos, químicos e biológicos aos quais os trabalhadores estão expostos.

O LTIP tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto se mantiverem inalteradas as condições ambientais periciadas.

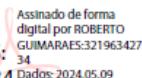
O LTIP não está assinado pelo representante da EMDEF, conforme imagem abaixo:

CONCLUSÃO GERAL:

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos da Norma Regulamentadora – NR 16.

16.3 É responsabilidade do empregador a caracterização ou a descaracterização da periculosidade, mediante laudo técnico elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, nos termos do artigo 195 da CLT.

Franca, SP 27 de dezembro de 2023.

ROBERTO
GUIMARAES: 
34
32196342734
Assinado de forma
digital por ROBERTO
GUIMARAES:321963427
34
Dados: 2024.05.09
07:21:52 -03'00'

Dr. Roberto Guimarães
Médico do Trabalho
CRM-SP- 33126 SP

Responsável da Empresa



Recomendamos a inclusão do CNPJ e do Registro Profissional da empresa emitente do laudo, bem como colher a assinatura do representante da EMDEF.

E) PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O PGR foi apresentado.

O Programa foi emitido em 22/12/2023, assinado em 08/02/2024, tendo sido elaborado por Taeip Lucas Ferreira – Técnico em Segurança do Trabalho – REG. TEM 018.165.0/SP e Dr. Roberto Guimarães – Médico do Trabalho – CRM 33126/SP, em papel timbrado da UNIMED FRANCA. (CNPJ da UNIMED FRANCA não consta do laudo).

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), da Norma Regulamentadora nº 1, é um documento que consolida todos os riscos ocupacionais a que o trabalhador está exposto: agentes físicos, químicos, biológicos, fatores ergonômicos e de acidentes.

Recomendamos a inclusão do CNPJ e do Registro Profissional da empresa emitente do laudo.

8. ESTUDO DA VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A administração contratou empresa especializada para a realização do estudo da vida útil e valor residual do Imobilizado e Intangível para o exercício de 2024.

Entretanto, verificou-se que a administração não implementou as recomendações constantes do laudo técnico, mantendo os registros contábeis sem os devidos ajustes, em especial sobre o item que apontou depreciações efetuadas a maior do que o valor dos bens e também em relação à avaliação recomendada sobre terrenos e edificações da empresa.

Recomendamos que a administração proceda à análise e implementação das recomendações apresentadas pela empresa especializada, promovendo os ajustes necessários nos registros do imobilizado e intangível, em conformidade com o CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 04 – Ativo Intangível.

A adoção dessas medidas assegura maior fidedignidade às demonstrações financeiras, refletindo adequadamente a vida útil e o valor residual dos ativos, além de atender às práticas contábeis vigentes.

9. PIS/COFINS

A empresa vinha constituindo provisões de PIS e COFINS a pagar, pois havia risco de perda enquanto discutia judicialmente a imunidade. Em 2024, obteve decisão definitiva favorável, ou seja, não há mais obrigação de pagar esses tributos. Assim, a provisão deixou de ter fundamento e foi baixada. Em 07/08/2024 a empresa obteve a decisão definitiva em Transitado em Julgado sobre esse processo.

A contabilidade reverteu o valor provisionado de R\$ 7.776.909,67, sendo contabilizado em contra-partida de Outras Receitas, ocasionando um lucro líquido no ano de R\$ 5.820.084,95.

10. IRPJ E CSLL

A contabilidade reverteu o valor provisionado de R\$ 7.776.909,67, referente ao ganho judicial ocorrido, de não tributação de receitas para o PIS/COFINS, sendo o valor contabilizado em contra-partida de Outras Receitas, ocasionando um lucro líquido, no ano, no valor de R\$ 5.820.084,95.

A administração da empresa, conforme Parecer datado de 04/12/2025, de orientação dos assessores jurídicos: TREVISAN ADVOGADOS (Avenida Paulista 2.202, consolação Conjunto 113, 11^a andar), através do Dr.

Vinícius Mauro Trevisan, recomendou a não tributação do IRPJ e CSLL, sobre o valor revertido, para Receita, desse ganho judicial.

Nossa opinião vem no seguinte sentido:

- A)** Se o PIS/COFINS contante da contabilidade antes do ganho da ação foi lançado em Despesa e considerado dedutível na apuração do lucro tributável (reduziu o lucro contábil em período em que a base do IRPJ/CSLL era o lucro contábil), a reversão do valor vira receita tributável de IRPJ e CSLL;
- B)** Se o PIS/COFINS constante da contabilidade não deduziu como despesa da base de cálculo (sempre adicionou o valor no LALUR/LACS como indedutível), a reversão não deve ser novamente tributada, nesse caso, contabilmente é receita, mas com exclusão no cálculo fiscal.

Recomendamos a revisão das apurações do IRPJ e CSLL dos últimos 5 (cinco) exercícios, para uma correta apuração fiscal.

11. PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Identificamos, no plano de contas e no balancete contábil analítico a existência de contas contábeis, que já não mais existem no ordenamento contábil brasileiro, e ainda a identificação em desacordo com a legislação contábil, conforme abaixo:

CONTA CONTÁBIL	Descrição
1.03	REALIZAVEL ACIMA 360 DIAS
1.04	ATIVO PERMANENTE
2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2.03	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
2.05	COMPENSADO
3.02.02	RESULTADO NAO OPERACIONAL

11.1 Ativo Permanente

CONTA CONTÁBIL	Descrição
1.04	ATIVO PERMANENTE

A lei 6.404/76, assim determina:

“SEÇÃO III

Balanço Patrimonial

Grupo de Contas

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)”

A Lei criou o ATIVO NÃO CIRLULANTE, que é composto por realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

11.2 Passivo exigível a longo prazo

CONTA CONTÁBIL	Descrição
2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

A lei 6.404/76, assim determina:

“SEÇÃO III

Balanço Patrimonial

Grupo de Contas

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

...

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – passivo não circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)”

A lei criou o PASSIVO NÃO CIRLULANTE, que é composto por realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

11.3 Receitas de exercícios futuros

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
2.03	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Não existe mais as contas de receitas de exercícios futuros e despesas de exercícios futuros, e consequentemente a de resultados de exercícios futuros, conforme art. 38 da Lei 11.941/2009, descrito abaixo:

“Art. 38. A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida dos arts. 184-A, 299-A e 299-B:

“Critérios de Avaliação em Operações Societárias

‘Art. 184-A. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei, normas especiais de avaliação e contabilização aplicáveis à aquisição de controle, participações societárias ou negócios.”

‘Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta Lei.”

‘Art. 299-B. O saldo existente no resultado de exercício futuro em 31 de dezembro de 2008 deverá ser reclassificado para o passivo não circulante em conta representativa de receita diferida.”

11.4 Compensado

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
2.05	COMPENSADO

As contas de compensação já não existem mais no ordenamento contábil brasileiro, conforme redação dada pela Lei 11.638/2007, que implicou na revogação do instituto da conta de compensação, inicialmente previsto no Decreto-Lei n.º 2.627/1940 (art. 135, "a" e "b"), e ainda a Resolução CFC n.º 1.255/2009, em especial nas seções que tratam de estoques, imobilizado, receitas, provisões e passivos ou ativos.

11.5 Resultado Não Operacional

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
3.02.02	RESULTADO NAO OPERACIONAL

Não existem mais as receitas não operacionais e despesas não operacionais, e portanto, não existe mais o Resultado Não Operacional, conforme a Lei 6.404/76, em seu item IV do art. 187, descrito abaixo:

“SEÇÃO V

Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.”

Constatamos então que a empresa ainda não aderiu plenamente às novas normas contábeis vigentes desde 2010.

A estrutura do atual plano de contas apurado pelo balancete analítico é a seguinte:

EMDEF ATUAL	LEGISLAÇÃO VIGENTE
1 – ATIVO	1 – ATIVO
1.01 – ATIVO CIRCULANTE	1.1 – ATIVO CIRCULANTE
1.02 –	1.2 – NÃO CIRCULANTE
1.03 – REALIZÁVEL ACIMDA DE 360 DIAS	1.2.1 – REALIZÁVEL LONGO PRAZO
1.04 – ATIVO PERMANENTE	1.2.2 – INVESTIMENTOS
	1.2.3 – IMOBILIZADO
	1.2.4 – INTANGÍVEL

EMDEF ATUAL	LEGISLAÇÃO VIGENTE
2 - PASSIVO	2 - PASSIVO
2.01 - CIRCULANTE	2.1 - CIRCULANTE
2.02 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.2 - NÃO-CIRCULANTE
2.03 - RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.05 - COMPENSADO	

A seguir a imagem da estrutura do Balanço Patrimonial pela legislação:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
- DISPONIBILIDADES	- <i>Impostos e Contrib. a Recolher</i>
- Caixa	- Salários e Férias
- Bancos-conta movimento	- Fornecedores
- <i>Investimentos Temporários</i>	- Empréstimos
- REALIZ. NO EX. SUBSEQUENTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- Contas a receber	- Empréstimos Bancários
- Estoque	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- CAPITAL
- Contas a Receber	- Capital Subscrito
- Emp. a coligadas ou controladas	- Capital a Integralizar (-)
- INVESTIMENTOS	- RESERVAS DE CAPITAL
- Investimento Permanente	- Contribuição de Subscritores
- IMOBILIZADO	- Alienação de Partes Beneficiárias
- Terrenos	- Bônus de Subscrição
- Construções e Benfeitorias	- Corr. Monet. do Capital Realizado
- Veículos	- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
- Máquinas e Ferramentas	- RESERVA DE LUCROS
- Móveis	- AÇÕES EM TESOURARIA (-)
- ATIVO INTANGÍVEL	- PREJUIZOS ACUMULADOS (-)
- Marcas e Patentes	
- Concessões	
- Softwares	

Recomendamos que o Plano de Contas Contábil seja refeito para refletir as novas normas contábeis.

12. NOTAS EXPLICATIVAS MÍNIMAS

As demonstrações contábeis da empresa, do ano de 2024, contém apenas 3 (três) itens, a saber:

- NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
- NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL

As notas explicativas devem incluir informações sobre:

- ✓ Políticas contábeis adotadas;
- ✓ Detalhamento de itens relevantes das demonstrações financeiras;
- ✓ Informações sobre contingências, compromissos e eventos subsequentes; e
- ✓ Outras informações necessárias para uma compreensão adequada das demonstrações financeiras.

Essas normas visam garantir a transparência e a clareza das informações contábeis, permitindo uma melhor análise e entendimento por parte dos usuários das demonstrações contábeis.

Em nossa opinião as notas explicativas apresentadas pela empresa são insuficientes perante a legislação societária.

A Lei 6.404/76 assim determina, em seu artigo 176:

“Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

....

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas explicativas devem: ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

IV – indicar: ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

- a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- f) o número, espécies e classes das ações do capital social; [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º); e [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)"](#)

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, ITG 1000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, que aprova a ITG 1000 – Normas aplicáveis e modelos de plano de contas e demonstrações contábeis para microentidade e pequena empresa.

Recomendamos que o setor contábil da empresa passe a elaborar as Notas Explicativas, de acordo com a NBC ITG 1000.

13. ASSESSORES JURÍDICOS

O auditor deve aplicar as normas de auditoria, para identificar passivos não registrados e contingências ativas ou passivas relacionados a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias, e assegurar-se de sua adequada contabilização e/ou divulgação nas Demonstrações Contábeis examinadas.

A administração da companhia é a responsável pela adoção de políticas e procedimentos para identificar, avaliar, contabilizar e/ou divulgar, adequadamente, os passivos não-registrados e as contingências.

Quando da execução de procedimentos de auditoria para a identificação de passivos não-registrados e contingências, o Auditor Independente deve obter evidências para os seguintes assuntos, desde que relevantes:

- a) a existência de uma condição ou uma situação circunstancial ocorrida, indicando uma incerteza com possibilidade de perdas ou ganhos para a entidade;
- b) o período em que foram gerados;
- c) o grau de probabilidade de um resultado favorável ou desfavorável; e
- d) o valor ou a extensão de perda ou ganho potencial.

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

Os assessores jurídicos apresentaram as seguintes posições dos processos:

TIPO	PERDA REMOTA	PERDA POSSÍVEL	PERDA PROVÁVEL
Cível	7.395.107,17	19.808.634,21	0,00

As normas contábeis determinam o seguinte:

As informações classificadas como de perda provável devem ser contabilizadas.

As informações classificadas como de perda possível devem ser incluídas nas notas explicativas.

As informações classificadas como de perda remota não devem ser informadas.

A contabilidade não tem valor contabilizado em perdas prováveis, pois não há apontamento dos assessores jurídicos nesse sentido.

14. CONDIÇÕES DESTE RELATÓRIO

As recomendações deste relatório destinam-se exclusivamente à informação e ao uso da Administração e dos responsáveis pela governança da entidade, e não foram preparadas para serem utilizadas por qualquer outra pessoa que não essas partes especificadas, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do art. 410 do Novo Código de Processo Civil (NCPC), seu uso para qualquer outro fim. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações indevidas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

15. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto pelos apontamentos registrados neste relatório.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



CNPJ 07.791.963/0001-08
CRC2SP023856/O-1

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3
Sócio Responsável